2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TITULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TTÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN ERIKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCREVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR TARARAN - ESCREVENTE SUBSTITUTO

RUA CABOCLO NOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0012021-46	
MATRÍCULA	
12021	
Data:	15/10/2015
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - UM TERRENO urbano denominado Terreno 06 no desmembramento, de formato regular, situado na Quadra H do Loteamento Parque Guarani, bairro PEDRA BRANCA, nesta cidade de Pacajus/CE, com sua frente voltada para o sentido Sul, ou seja, para a **Rua Osvaldo Freires Nunes**, distando 25,90m no sentido Oeste/Leste para a Rua Luiz Pereira da Silva, com uma área total de **150,80m²**, medindo e extremando: Ao **SUL** (frente), no sentido Leste/Oeste com uma extensão de 5,20m (cinco metros e vinte centímetros), limitando-se com a Rua Osvaldo Freires Nunes; Ao **OESTE** (lado direito), no sentido Sul/Norte com uma extensão de 29,00m (vinte e nove metros), limitando-se com o terreno 07 ora desmembrado; Ao **NORTE** (fundos), no sentido Oeste/Leste com uma extensão de 5,20m (cinco metros e vinte centímetros), limitando-se com parte dos lotes 13 e 14 da mesma Quadra; Ao **LESTE** (lado esquerdo), no sentido Norte/Sul com uma extensão de 29,00m (vinte e nove metros), limitando-se com o terreno 05 ora desmembrado; Perfazendo assim um perímetro fechado com 68,40m. /// ////////////////////
PROPRIETÁRIO(S) - WANDERLEI GABRIEL, brasileiro, maior, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7028687-2 SSP-PR, inscrito no CPF(MF) nº 079.271.379-64, residente e domiciliado na Avenida da Abolição nº 3303, aptº 607, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE. /// //////////
REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - MATRÍCULA nº 12015 do Livro 2 de folhas soltas deste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE. /// ///

AV/0001-0012021 - 15/10/2015 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Averba-se para constar que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário em conseqüência do desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 12015. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 15 de Outubro de 2015. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// ///////////////////////

AV/0002-0012021 - 08/03/2016 - COMPLEMENTAÇÃO DE ENDEREÇO - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário da presente Matrícula acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, Protocolada sob nº 18561, e Certidão de Imóvel nº 060/2016, emitida pela Prefeitura Municipal de Pacajus e assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Claudio Augusto da Silva Dantas, Portaria 403/2015, procede-se esta AVERBAÇÃO pra constar que, o imóvel da presente Matrícula, possui sua frente voltada para a **RUA OSVALDO FREITAS NUNES**. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 08 de Março de 2016. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// ///////////////////////////////////

AV/0003-0012021 - 21/07/2016 - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário da presente Matrícula acima qualificado, com a firma devidamente reconhecida, Protocolada sob nº 18735, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 113/2016 datada de 07/07/2016, assinada por Francisco Claudio da Silva, Coordenador do Núcleo de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1356/2016, datada de 15/04/2016; CARTA DE HABITE-SE nº 1225/2016, datada de 23/04/2016, assinadas pelo engenheiro civil Hugo Correia Lima, CREA/RNP/CE 0600072037, e Francisco Claudio da Silva, Coordenador do Núcleo de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 001702016-88888994, CEI:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDL5Y-EXGKH-HKVBP-ATKXV.

51.236.43994/68, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 15/07/2016, válida até 11/01/2017, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra fazer constar uma área Residencial construída de 88,23m² (oitenta e oito virgula vinte e três metros quadrados) no imóvel situado à RUA OSWALDO FREITAS NUNES Nº 294, Bairro PEDRA BRANCA, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 21 de Julho de 2016. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// //

AV/0004-0012021 - 01/12/2016 - Averba-se para constar que, em razão do erro de informação no Requerimento e na Certidão de Averbação nº 113/2016 datada de 07/07/2016, emitida pela Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, retificado pela Certidão de Averbação nº 301/2016 emitida pelo mesmo órgão, torna-se SEM EFEITO o AV/03 da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 01 de dezembro de 2016. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. /// //////////////////////////////////

AV/0005-0012021 - 07/07/2017 - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário da presente Matrícula, acima qualificado, a assinatura com a firma devidamente reconhecida, protocolado sob nº 19120 em 05/07/2017, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, tendo em anexo CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO nº 444/2016 assinada por Francisco Claudio da Silva, Coordenador do Núcleo de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1357/2016, datado de 22/01/2016 e CARTA DE HABITE-SE nº 1222/2016, datada de 22/02/2016, assinadas engenheiro civil Francisco Gouveia dos Santos Junior, CREA/CE 14592D e RNP 0609459007, e Francisco Claudio da Silva, Coordenador do Núcleo de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 001/2016; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 001522017-88888514, CEI: 51.239.86514/62, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 29/06/2017, válida até 26/12/2017, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra constar uma área Residencial construída de **88,23m²** (oitenta e oito virgula vinte e três metros quadrados) no imóvel situado à **RUA OSWALDO FREITAS NUNES Nº 300, Bairro PEDRA BRANCA**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 07 de Julho de 2017. (As) Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro. Emolumentos: R$ 41,37; FERMOJU: R$ 3,69; Selo: R$ 14,23: ISS; R$ 2,07; FAADEP: R$ 2,07; FRMMP: R$ 2,07. /// //////////////////////////////////

R /0006-0012021 - VENDA E COMPRA - CONTRATO nº 8.4444.1664621-3 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador a Sr. NEUDSON FERNANDES VASCONCELOS, brasileiro, casado, nascido em 10/07/1981, economiário, portador do RG nº 96005000283-SSP/CE, expedida em 11/04/2013, e do CPF/MF nº 624.091.073-20, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, Substabelecimento particular número SN de 29/09/2017, conforme Procuração lavrada às fls. 013 e 014, do Livro 3222-P, em 08/06/2017, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, de Brasília - Distrito Federal, doravante designada CAIXA, a proprietária acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a CARLOS PEREIRA DA COSTA, brasileiro, nascido em 14/10/1979, trabalhador de fabricação de produtos têxteis exceto roupas, portador da Carteira de identidade RG nº 20150222640-SSP/CE, expedida em 27/05/2015 e do CPF/MF nº 796.237.603-10, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, e seu cônjuge

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDL5Y-EXGKH-HKVBP-ATKXV.
Registro de Imóveis do Brasil

FRANCISCA VALDERLENE DOS SANTOS SILVA, brasileira, nascida em 08/01/1989, vendedora, portadora da Carteira de identidade RG nº 2005015096345-SSP/CE, expedida em 07/11/2005 e do CPF/MF nº 036.894.603-79, residentes e domiciliados na Rua Zacarias Fidelis, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Chorozinho/CE; Pela quantia de R$130.000,00 (cento e trinta mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R$15.078,00 (quinze mil e setenta e oito Reais); - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R$94.000,00 (noventa e quatro mil Reais); - RENDA COMPROVADA: 1º Comprador: 1.169,32 (um mil cento e sessenta e nove Reais e trinta e dois centavos); 2ª Compradora: 0,00. - RENDA NÃO COMPROVADA: 1º Comprador: 0,00; 2ª Compradora: R$ 700,00 (setecentos Reais). - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: 1º Comprador: 62,55%; 2ª Compradora: R$ 37,45%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 7.615,00 (sete mil seiscentos e quinze Reais); - RECURSO DA CONTA DO FGTS dos compradores: R$ 13.307,00 (treze mil trezentos e sete Reais); - VALOR DA DÍVIDA: R$94.000,00 (noventa e quatro mil Reais); - VALOR DA GARANTIA R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil Reais); - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses; - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.0000%a.a; e Efetivos: 5.1161%a.a; VALOR DO ENCARGO INICIAL: R$ 527,18 (quinhentos e vinte e sete Reais e dezoito centavos); - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 13/02/2018; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R$ 2.192,39 (dois mil cento e noventa e dois Reais e trinta e nove centavos); DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS: R$ 18.807,61 (dezoito mil oitocentos e sete Reais e sessenta e um centavos); Contrato assinado em 12/01/2018. - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 22 de Janeiro de 2018. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro./// ///////////////////////////

R /0007-0012021 - 22/01/2018 - GARANTIA FIDUCIÁRIA - Os compradores acima nominados e qualificados, DERAM o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E VENDA R$130.000,00 (cento e trinta mil Reais) em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme **Contrato nº 8.4444.1664621-3**, acima Registrado, do qual fica uma via devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 22 de Janeiro de 2018. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro./// ///////////////////////////////////

AV/0008-0012021 - 22/01/2018 - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome do outorgante vendedor WANDERLEI GABRIEL, CPF/MF nº 079.271.379-64, emitida em 22/01/2018, às 09:08:35, CÓDIGO HASH: 864c.9c25. 2469.e174. 1467.e5c2. 31d4.5957. 39bc.16fa. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 22 de Janeiro de 2018. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro./// //

AV/0009-0012021 - 22/01/2018 - ADITIVO - Averba-se para constar de acordo com o Aditivo ao Contrato de Venda e Compra nº 8.4444.1664621-3 acima registrado, a substituição dos dados na letra "B" do referido contrato como segue: 1) GUIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS (ITBI) nº 2017000423, emitida em 16/01/2018, no valor total de 1.190,00 (um mil cento e noventa Reais), especificado na seguinte forma: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta Reais), referente a 0,5% do valor financiado de R$ 94.000,00 (noventa e quatro Reais), e R$ 720,00 (setecentos e vinte Reais) referente a 2,00% do valor não financiado de 36.000,00 (trinta e seis mil Reais)expedida pela Sec. de Finanças de Pacajus, com inscrição Municipal nº 108842, e com a referida guia consta a Certidão Negativa de Débitos de IPTU nº 0000000023, emitida em 16/01/2018 e válida até 16/03/2018. 2- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS de nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDL5Y-EXGKH-HKVBP-ATKXV.

Registro de Imóveis do Brasil

201800328219, emitida em 17/01/2018, com validade em 18/03/2018, pela Secret. Da Fazenda do Estado do Ceara, via internet através do endereço www.sefaz.ce.gov.br. 3) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA de nº 143243477/2018 em favor do vendedor, expedida em 17/01/2018 pelo Tribunal Superior do Trabalho, via internet, através do endereço www.tst.jus.br, com validade em 15/07/2018, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições. O referido é verdade, dou fé. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, subst. P/ Of. do Registro. /// //////////////////////////////////

Av. 10/12021 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/12/2025** sob o nº **25178. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO** - Pelas Certidões dos Registros nºs 025636 e 025637, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 17/12/2025 (POSITIVA e NEGATIVA); prenotada no RI sob nº 025178, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de CARLOS PEREIRA DA COSTA, CPF/MF Nº 796.237.XXX-10 E FRANCISCA VALDERLENE DOS SANTOS SILVA, devedores fiduciantes do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor Carlos Pereira da Costa foi notificado pessoalmente, recebeu a notificação, assinou o termo de ciência da notificação e a Francisca Valderlene dos Santos Silva, não reside mais no local estando em local ignorado, incerto ou inacessível. Dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20251201000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 224,04 - FERMOJU: R$ 21,01 - Selos: R$ 43,82 - FAADEP: R$ 11,21 - FRMMP: R$ 11,21 - Selos Aplicados: ABV530226-Q8N9, ABV530227-M4N9 - Tipo 4; ABV708845-O5T9 - Tipo 12; ABS398645-L9G9 - Tipo 1. PACAJUS, 19 de dezembro de 2025. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 11/12021 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/02/2026** sob o nº **25468. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 647825/2025, datado de 05/02/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI nº 2026000085, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante CARLOS PEREIRA DA COSTA E FRANCISCA VALDERLENE DOS SANTOS SILVA, já qualificado no R/06 acima, ter sido notificado através do Registro nº 025636 e 025637, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datadas de 17/12/2025 (POSITIVA e NEGATIVA); prenotada no RI sob nº 025178, conforme informado na AV/10 acima, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 26 de fevereiro de 2026. Eu, GIL //// CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////

Av. 12/12021 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/02/2026** sob o nº **25468. - GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R$ 140.166,70 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e seis Reais e setenta centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI nº 2025000085, paga através do DAM Nº 994130 em 03/02/2026, no valor de R$ 2.803,33 (dois mil oitocentos e três Reais e trinta e três centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDL5Y-EXGKH-HKVBP-ATKXV.
Registro de Imóveis do Brasil

de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o nº 108842, com localização cartográfica nº 05.03.639.0264.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. /// ///////// . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260226000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.883,90 - FERMOJU: R$ 204,44 - Selos: R$ 92,82 - FAADEP: R$ 194,18 - FRMMP: R$ 194,18 - ISS: R$ 194,18. Selos Aplicados: ABU947324-H5G9, ABU947325-I6G9 - Tipo 1; ABX771187-Q7O9 - Tipo 13; ABY412685-L2D9 - Tipo 4; ABY854036-N3L9 - Tipo 12. PACAJUS, 26 de fevereiro de 2026. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matricula nº 12021, datada de 15/10/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1° da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// /////////////////////////////////

PACAJUS/CE, 26 de fevereiro de 2026

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

GIL CARLO CARBONAR TARARAN:12242713272

Digitally signed by GIL CARLO CARBONAR TARARAN:12242713272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=34475140000138, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GIL CARLO CARBONAR TARARAN:12242713272
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.02.26 10:01:22-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
ABU947324-H5G9
ABU947325-I6G9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20260226000007
Total de Emolumentos: R$ 3.883,90
Total FERMOJU: R$ 204,44
Total ISS: R$ 194,18
Total FRMMP: R$ 194,18
Total FAADEP: R$ 194,18
Total Selos: R$ 92,82
Valor Total: R$ 4.763,70

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R$ 140.166,70(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(2) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007020
(1) 007025 / (1) 007018 / (3) 007019

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABX771187-Q7O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº
ABY854036-N3L9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABY412685-L2D9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDL5Y-EXGKH-HKVBP-ATKXV.

Registro de Imóveis do Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CDL5Y-EXGKH-HKVBP-ATKXV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDL5Y-EXGKH-HKVBP-ATKXV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDL5Y-EXGKH-HKVBP-ATKXV.